



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE ADESIVAGEM DE CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA VILLE ROY, NO BAIRRO CENTRO"





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria municipal competente, promova serviços de adesivagem de campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes na parada de ônibus localizada na Avenida Ville Roy, no bairro Centro.

A medida é de grande relevância social, uma vez que a violência contra crianças e adolescentes constitui grave violação de direitos e demanda ações contínuas de prevenção, informação e conscientização. A utilização de espaços públicos de alta circulação, como paradas de ônibus, amplia significativamente o alcance das campanhas educativas, sensibilizando a população e incentivando a denúncia de situações de risco.

A parada de ônibus da Avenida Ville Roy, por ser um ponto central da cidade, possui intenso fluxo de pedestres, estudantes, trabalhadores e famílias, tornando-se um local estratégico para a divulgação de mensagens de proteção, canais de denúncia e orientações sobre identificação de casos de violência.

A adesivagem é um serviço simples, de baixo custo e de rápida execução, mas com grande impacto na mobilização social e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, a presente indicação busca contribuir para a promoção de um ambiente urbano mais consciente, solidário e comprometido com a proteção da infância e juventude, motivo pelo qual se espera o devido atendimento por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 05 de Dezembro de 2025.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista